



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Fundação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)		UF: DF
ASSUNTO: Reconhecimento dos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado e Doutorado), recomendados pelo Conselho Técnico-Científico (CTC) da CAPES, na reunião realizada de 6 a 7 de agosto de 2014 (153 ^a Reunião).		
RELATOR: Luiz Fernandes Dourado		
PROCESSO Nº: 23001.0000173/2014-27		
PARECER CNE/CES Nº: 251/2014	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 5/11/2014

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do reconhecimento dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado), recomendados pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC/ES) da CAPES, na 153^a Reunião, realizada no período de 6 a 7 de agosto de 2014, cujo processo foi encaminhado ao CNE, por meio do Ofício nº 362/2014/PR/CAPES, de 30 de setembro de 2014, para fins de deliberação desta Câmara, conforme dispõe o art. 9º, § 2º, alínea “g”, da Lei nº 4.024, de 20/12/1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 21 de novembro de 1995 e consoante o disposto no art. 3.º, parágrafo único, da Portaria MEC nº 1.418, de 23 de dezembro de 1998. Os cursos que pleitearam ingresso no sistema de avaliação foram recomendados pelo Conselho Técnico-Científico (CTC) da Educação Superior da CAPES, nos termos da Portaria Capes nº 88, de 27 de setembro de 2006. Como é de amplo conhecimento, o reconhecimento dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado) visa à validação nacional de títulos por eles outorgados.

Os cursos propostos são os que constam no anexo deste Parecer.

Ao ofício estão anexadas as fichas de recomendação de cada curso, com as avaliações em cada um dos quesitos do formulário de avaliação e os respectivos conceitos.

Considerações do Relator

Por estar todo o processo devidamente documentado por parte da CAPES, submeto aos pares da Câmara de Educação Superior do colendo Conselho Nacional de Educação, o voto a seguir consignado.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao reconhecimento dos cursos de Doutorado, Mestrado Acadêmico, recomendados pela CAPES na 153^a Reunião do Conselho Técnico-Científico da

Educação Superior (CTC/ES), ocorrida de 6 a 7 de agosto de 2014, relacionados na planilha anexa ao presente Parecer.

Brasília, 5 de novembro de 2014.

Conselheiro Luiz Fernandes Dourado – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 5 de novembro de 2014.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente

Portaria nº 5, publicada no D.O.U. de 8/1/2015, Seção 1, pág. 11.

**Propostas de Cursos Novos
153ª Reunião CTC/ES
6 e 7 de agosto de 2014**

PROPOSTAS ACADÊMICAS

Seq	Área	Nome do Curso	Nível	Nota CTC-ES	SIGLA	Nome IES	UF	Região
1	Biotecnologia	Biotecnologia	ME	3	UFPB/J.P.	Universidade Federal da Paraíba/João Pessoa	PB	Nordeste
2	Ciências Ambientais	Recursos Naturais	DO	4	UFRR	Fundação Universidade Federal de Roraima	RR	Norte
3	Direito	Direito	ME	4	UVA	Universidade Veiga de Almeida	RJ	Sudeste
			DO	4				
4	Engenharias III	Engenharia Naval	ME	3	UFPA	Universidade Federal do Pará	PA	Norte
5	Engenharias III	Engenharia e Ciências Mecânicas	ME	3	UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	SC	Sul
6	Engenharias III	Engenharia Mecânica	ME	3	UNITAU	Universidade de Taubaté	SP	Sudeste

Legenda: ME = Mestrado Acadêmico
DO = Doutorado